

Diário Oficial Número: 27450

Data: 22/02/2019

Título: Portaria nº 020/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15472/#e:15472/#m:1066962>

PORTARIA Nº 020/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 013/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 02/05/2018 À 01/05/2019	
OBJETO: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação coletiva/hospitalar, visando o fornecimento de refeições para pacientes, plantonistas do Complexo CIAPS - Adauto Botelho, composto por: Unidade I com CEAC, Unidade III, CAPS-AD II, CAPSI, Lar Doce Lar, Unidade II.	
FORNECEDOR: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA (GRAN NUTRIZ)	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
José Arnaldo da Silva Barreto - CPF: 691.381.331-72 - Matrícula: 94515 em substituição à Elpidio José do Carmo Neto Retroativo a 19/12/2018	Valdik Nazareno Gomes da Silva - CPF: 620.957.811-04 - Matrícula: 96329 em substituição à José Arnaldo da Silva Barreto - CPF: 691.381.331-72 - Matrícula: 94515

CONTRATO N. 014/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 20/03/2018 À 19/03/2019
FORNECEDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado (chip), nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Saúde-MT e Unidades.
FISCAL TITULAR
Odenil Ferreira de Miranda - Matrícula: 58235 em substituição à Leandro Luiz de Souza - Matrícula: 280014. Retroativo a 14/01/2019
CONTRATO N. 024/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 28/03/2018 À 27/03/2019
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA.
OBJETO: Aquisição de GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano de Várzea Grande e dos Hospitais Regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder e Sorriso, conforme especificações.
FISCAL TITULAR
Valdez José Gomes da Silva Matrícula: 91748 em substituição à Gilmar Lopes de Fonseca - Matrícula: 71172 Retroativo ao dia 02/01/2019
CONTRATO N. 056/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/07/2018 À 12/07/2019
FORNECEDOR: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizado em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro constantes neste contrato.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Jacildo Boaventura - CPF: 139.591.661-68 - Matrícula: 18300 - em substituição à Carla Pereira Picco Palácios - Matrícula: 279724 Retroativo a 18/12/2018	Hanay Benedito Gonçalo da Silva - Matrícula: 287459 - CPF: 031.506.691-11 em substituição à Elizete Miranda dos Santos - Matrícula: 11833-5. Retroativo a 15/01/19

**CONTRATO N. 069/2018/SES/MT - VIGÊNCIA
28/08/2018 À 27/08/2021**

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP HOSPITAL STO ANTONIO

OBJETO: Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL SANTO ANTÔNIO no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso que deles necessitem.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Rute Eidam Nogueira - CPF: 650.703.489-49 - Matrícula: 93422 Retroativo a 10/01/2019	Thelma Sueli Cervantes Rodrigues - CPF: 818.907.109-20 - Matrícula: 62960 Retroativo a 10/01/2019

**CONTRATO N. 081/2018/SES/MT - VIGÊNCIA
26/09/2018 À 25/09/2019**

FORNECEDOR: CLINICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MATO GROSSO LTDA.

OBJETO: Contratação de entidades privadas com fins lucrativos, prestadoras de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (unidade ambulatorial) de Alta Complexidade, e que seja Habilitada junto ao Ministério da Saúde	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Rute Eidam Nogueira - CPF: 650.703.489-49 - Matricula: 93422 Retroativo a 10/01/2019	Amércio Hashimoto - CPF: 390.282.919-20 - Matricula: 66722 Retroativo a 10/01/2019
CONTRATO N. 136/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/12/2018 À 12/12/2019	
FORNECEDOR: PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI- ME	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais de comunicação visual (impressão digital em lona, placas, letras caixa e adesivo).	
SUPLENTE DE FISCAL	
Odenil Ferreira de Miranda - Matricula: 58235 em substituição à Leandro Luiz de Souza - Matricula: 280014. Retroativo a 14/01/2019	
CONTRATO N. 001/2019/SES/MT	
FORNECEDOR: PRIME BENEFICIOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Saúde	
SUPLENTE DE FISCAL	

Odenil Ferreira de Miranda - Matricula: 58235 em
substituição à Leandro Luiz de Souza - Matricula: 280014
Retroativo a 14/01/2019

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada.
Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde